



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE  
CONTROLE INTERNO  
DO PODER EXECUTIVO**

**EXERCÍCIO DE 2021**

**Patrício Angelo Costa Júnior  
Responsável pelo Controle Interno**



# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

## ANEXO II

### RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º Da IN 20 TCESC)

Conforme prevê a *Instrução Normativa n.º TC-20/2015 de 31 de agosto de 2015, art. 7º, II e art. 8º, e a Portaria nº TC 16/2022 da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina*, encaminha-se o Relatório do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito relativamente ao Exercício de 2021.

O Controle Interno do **Município de IMARUÍ**, está sendo exercido pelo Chefe de Auditoria de Controle Interno na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito do Poder Executivo Municipal.

O Sistema de Controle Interno do Município de Imaruí, segundo a Lei nº 1.018/2004 que dispõe sobre a sua implantação e organização na estrutura administrativa do município, deveria atuar com 02 (dois) Assistente de Controle Interno e 01 (um) Auxiliar Administrativo, e, em cada setor, responsáveis pelo Controle Interno, mas, na prática, as atividades que seriam comedidas aos integrantes do Sistema de Controle Interno ficam sob a responsabilidade de apenas 01 servidor, o Chefe de Auditoria e Controle Interno.

#### ***I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos:***

O Município de Imaruí tem uma população no último censo de 10.135 habitantes (IBGE/2017) e estimada em 9.764 habitantes (Indicadores Amurel/2021). O Produto Interno Bruto alcançava em 2018 o valor de R\$ 196.345.150,00, per capita a preços correntes de R\$ 19.014,64, considerando uma população estimada da época de R\$ 10.326 habitantes (IBGE 2018). No tocante ao desenvolvimento econômico e social, o Município de Imaruí encontra-se na seguinte situação:

Índice de Desenvolvimento Humano - 2010		
Santa Catarina	Média Amurel	Município
0,732	0,748	0,667

Fonte: PNUD

Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável - 2020		
Média dos Municípios Catarinenses	Média dos Municípios - Amurel	Município



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

0,305

0,561

0,469

Fonte: SIDEMS – Indicadores FECAM

**IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

**a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O 3º QUAD/2021	
Receita Corrente Líquida		34.309.239,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		33.990.157,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.690.157,25
DESPESAS COM PESSOAL - Executivo	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP</b>	<b>13.461.427,00</b>	<b>39,96</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.192.684,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.283.050,67	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.373.416,43	48,60
DESPESAS COM PESSOAL - Legislativo	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP</b>	<b>674.577,69</b>	<b>2,00</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.021.409,44	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.920.338,97	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.819.268,50	5,40
DESPESAS COM PESSOAL - Consolidado	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP</b>	<b>14.136.004,69</b>	<b>41,96</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.214.094,35	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.203.389,63	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	18.192.684,92	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>-1.409.798,46</b>	<b>-4,15</b>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.171.087,16	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Operações de Crédito Internas e Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.988.078,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.182.284,18	7,00

No quadro acima fica evidenciado que o Poder Executivo não ultrapassou ao limite máximo com Despesa com Pessoal, estabelecido nos incisos I, II e III, art. 20 da LRF, e, referente às Operações de Crédito e Endividamento, o Município não possui Dívida Consolidada Líquida, não ultrapassando aos limites definidos pelo Senado Federal e não contraiu operações de crédito, cumprindo o previsto no inciso III do art. 167 da CF.

**b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

RECEITA					
Período	Prevista na Loa	Realizada até o Bimestre	Diferença	% em Relação a Meta Prevista	Alcançada/Não Alcançada
Até o 1º Bim	6.978.333,46	5.151.126,03	-1.827.207,43	73,82%	Não Alcançada
Até o 2º Bim	13.956.666,92	10.685.701,13	-3.270.965,79	76,56%	Não Alcançada
Até o 3º Bim	20.935.000,33	16.097.565,96	-4.837.434,37	76,89%	Não Alcançada
Até o 4º Bim	27.913.333,84	23.093.926,05	-4.819.407,79	82,73%	Não Alcançada
Até o 5º Bim	34.891.667,30	29.402.010,09	-5.489.657,21	84,27%	Não Alcançada
Até o 6º Bim	41.870.000,00	36.068.777,78	-5.801.222,22	86,14%	Não Alcançada

O quadro acima evidencia que a meta de arrecadação até o 6º Bimestre não foi alcançada, portanto o Poder Executivo deve promover limitação de empenho e movimentação financeira conforme dispõe o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Relação da Previsão e Execução da Receita e Despesa										
Mês	Despesa			Receita			Déficit / Superávit			
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	
Jan	3.487.915,38	4.207.854,70	719.939,32	3.489.166,11	2.516.128,83	-973.037,28	1.250,73	S	1.691.725,87	D
Fev	3.487.915,38	959.038,76	-2.528.876,62	3.489.166,11	2.634.997,20	-854.168,91	1.250,73	S	1.675.958,44	S
Mar	3.487.915,38	2.466.379,76	-1.021.535,62	3.489.166,11	2.795.064,64	-694.101,47	1.250,73	S	328.684,88	S
Abr	3.487.915,38	2.985.191,55	-502.723,83	3.489.166,11	2.739.510,46	-749.655,65	1.250,73	S	245.681,09	D
Mai	3.487.915,38	2.228.067,09	-1.259.848,29	3.489.166,11	2.824.986,14	-664.179,97	1.250,73	S	596.919,05	S
Jun	3.487.915,38	1.931.876,74	-1.556.038,64	3.489.166,11	2.586.878,69	-902.287,42	1.250,73	S	655.001,95	S
Jul	3.487.915,38	2.904.631,35	-583.284,03	3.489.166,11	3.017.438,26	-471.727,85	1.250,73	S	112.806,91	S
Ago	3.487.915,38	2.350.281,97	-1.137.633,41	3.489.166,11	3.978.921,83	489.755,72	1.250,73	S	1.628.639,86	S
Set	3.487.915,38	3.675.949,43	188.034,05	3.489.166,11	3.506.984,54	17.818,43	1.250,73	S	168.964,89	D
Out	3.487.915,38	2.322.459,18	-1.165.456,20	3.489.166,11	2.801.099,50	-688.066,61	1.250,73	S	478.640,32	S
Nov	3.487.915,38	3.447.146,96	-40.768,42	3.489.166,11	2.992.769,17	-496.396,94	1.250,73	S	454.377,79	D
Dez	3.487.930,82	3.619.212,91	131.282,09	3.489.172,79	3.673.998,52	184.825,73	1.241,97	S	54.785,61	S
<b>Total Geral:</b>	<b>41.855.000,00</b>	<b>33.098.090,40</b>	<b>-8.756.909,60</b>	<b>41.870.000,00</b>	<b>36.068.777,78</b>	<b>-5.801.222,22</b>	<b>15.000,00</b>	<b>S</b>	<b>2.970.687,38</b>	<b>S</b>

\*As despesas de Reserva de Contingência e Reserva Legal não foram consideradas.

Fica evidente no comparativo da despesa executada com a despesa prevista, que o Poder Executivo promoveu limitação de empenho e movimentação financeira, uma vez que a despesa realizada no final do exercício de 2021 ficou



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

abaixo da receita executada, cumprindo o disposto da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), artigo 9º.

***X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 26 da Lei 14.113/2020:***

### **Aplicação em Saúde – Art. 198 CF:**

Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>20.806.496,12</b>
15% a ser aplicado	3.120.974,42
<b>Valor Aplicado</b>	<b>5.311.503,37</b>
Percentual Aplicado %	<b>25,53</b>

O Município elaborou os seus demonstrativos que **demonstram a aplicação de 25,53%** da receita resultante de impostos e transferências em Saúde, atingindo **10,53% acima do percentual mínimo**.

### **Aplicação em Educação – Art. 212 - CF:**

Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	
<b>TOTAL</b>	<b>21.848.176,57</b>
25% a ser aplicado	5.462.044,14
<b>Valor Aplicado</b>	<b>5.939.234,88</b>
Percentual Aplicado %	<b>27,18</b>

O Município elaborou os seus demonstrativos que **demonstram a aplicação de 27,18%** na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingindo **2,18% acima do percentual mínimo**.

### **Aplicação no FUNDEB – Art. 212 A, XI - CF:**

Receitas do Fundeb	
Transferências de Recursos do Fundeb	7.842.136,07
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	19.251,24
<b>Receita Total do Fundeb</b>	<b>7.861.387,31</b>
<b>Valor Aplicado na Remuneração do Magistério</b>	<b>5.716.947,45</b>
<b>Valor Total Aplicado</b>	<b>7.892.338,11</b>
<b>% Aplicado com Remuneração do Magistério</b>	<b>72,72</b>
<b>% Total Aplicado dos Recursos do Fundeb</b>	<b>100,39</b>



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

O Município elaborou os seus demonstrativos que **demonstram a aplicação de 72,82% na Remuneração do Magistério e 100,39% na Manutenção do FUNDEB**, cumprindo com aplicação mínima dos recursos do FUNDEB.

**XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:**

### CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO

<b>Número do Termo:</b>	835534/2016	<b>Data de Vigência:</b>	INÍCIO: 30/12/2016 FIM: 31/12/2021	<b>Valor</b>	243.750,00
<b>Objeto:</b>	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL – RODOVIA ESTADUAL SC – 436 – 2ª ETAPA, NA COMUNIDADE DE ARATINGAÚBA				
<b>Valor Recebido</b>	<b>Acréscimo ou Supressão</b>	<b>Despesa Realizada (empenho 716/2019)</b>	<b>Devolução</b>	<b>Valor à Receber</b>	<b>Restos à Pagar decorrentes do Termo</b>
243.750,00		186.037,59			

<b>Número do Termo:</b>	887668/2019	<b>Data de Vigência:</b>	INÍCIO: 27/12/2019 FIM: 27/08/2022	<b>Valor</b>	250.000,00
<b>Objeto:</b>	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) AQUISIÇÃO DE BENS				
<b>Valor Recebido</b>	<b>Acréscimo ou Supressão</b>	<b>Despesa Realizada (empenho 75/2021)</b>	<b>Devolução</b>	<b>Valor à Receber</b>	<b>Restos à Pagar decorrentes do Termo</b>
250.000,00		249.750,00			

<b>Número do Termo:</b>	892354/2019	<b>Data de Vigência:</b>	INÍCIO: 31/12/2019 FIM: 31/12/2021	<b>Valor</b>	122.240,00
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E EQUIPAMENTOS				
<b>Valor Recebido</b>	<b>Acréscimo ou Supressão</b>	<b>Despesa Realizada (empenho 1533/2021 e 1535/2021)</b>	<b>Devolução</b>	<b>Valor à Receber</b>	<b>Restos à Pagar decorrentes do Termo</b>
122.240,00		122.205,40			

<b>Número do Termo:</b>	893956/2019	<b>Data de Vigência:</b>	INÍCIO: 27/12/2020 FIM: 27/12/2021	<b>Valor</b>	238.750,00
<b>Objeto:</b>	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IMARUÍ-SC				
<b>Valor Recebido</b>	<b>Acréscimo ou Supressão</b>	<b>Despesa Realizada</b>	<b>Devolução</b>	<b>Valor à Receber</b>	<b>Restos à Pagar decorrentes do Termo</b>
238.750,00					161.776,90



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Número do Termo:	1AAFFI/2021	Data de Vigência:	INÍCIO: 31/08/2021 FIM: 26/02/2022	Valor	256.778,76
Objeto:	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESPOSTA NO MUNICÍPIO DE IMARUÍ-SC				
Valor Recebido	Acréscimo ou Supressão	Despesa Realizada	Devolução	Valor à Receber	Restos à Pagar decorrentes do Termo
256.778,76		76.910,00			171.740,00

### CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO

Número do Termo:	-	Data da Assinatura:	-	Valor do Termo:	-		
Objeto:	-						
Recebido até o Exercício Anterior	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido no Exercício	Acréscimo ou Supressão	Despesa Realizada	Devolução do Termo	Valor à Receber	Restos à Pagar decorrentes do Termo
-	-	-	-	-	-	-	-

***XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:***

SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	
Ato Normativo	Ementa da Matéria
Decreto nº. 024, de 20 de março de 2020	Declara situação de emergência no município de Imaruí, define medidas adicionais para a prevenção e enfrentamento à Covid-19, em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n. 515, de 17 de março de 2020, e dá outras providências.
Decreto nº. 042, de 09 de junho de 2021	Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

A pandemia de Covid-19, caracterizada e declarada de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde desde o início de 2020, vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos e culturais.

A estimativa de infectados e mortos concorre diretamente com o impacto sobre os sistemas de saúde, com a exposição de populações e grupos vulneráveis, a sustentação econômica do sistema financeiro e da população, a saúde mental das pessoas em tempos de confinamento e temor pelo risco de adoecimento e morte, acesso a bens essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, entre outros.

O Município, com uma população estimada de 9.764 habitantes, diante da situação de emergência em saúde pública, alinhada com as atuais demandas de prevenção e proteção, tem tomado ações voltadas no sentido de proteger os seus munícipes. Um fluxo célere de atendimento a casos suspeitos e confirmados, campanhas de prevenção e vacinação, proteção dos trabalhadores de saúde, de educação e de profissionais de outras áreas de atuação, estruturação de um centro de triagem e atendimento para suspeitos de Covid-19 com uma equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, além de auxiliares de serviços gerais, estruturação de um centro de testagem e premiação emergencial de auxílio à cultura para artistas residentes e/ou pessoas físicas que comprovem possuir trabalho artístico ou cultural com relação direta e expressa no Município (Lei Aldir Blanc) estão entre as principais ações desenvolvidas pelo em enfrentamento à pandemia.

O Poder Executivo no ano de 2021, como forma de minimizar impacto econômico, social e cultural, **aplicou R\$ 82.204,54 dos recursos recebidos referente a Lei Aldir Blanc**, para profissionais, artistas, que sofreram com as medidas de distanciamento por causa do coronavírus, e **aplicou R\$ 759.228,90 para a prevenção e o enfrentamento a COVID-19, conforme quadros abaixo. O total de recursos aplicados para prevenção e enfrentamento a COVID-19 corresponde a 2,54% do total de despesa executada que foi de R\$ 33.098.090,40.**

RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EM DECORRÊNCIA DA LEI ALDIR BLANC	
Recurso	Valor Recebido
Repasse da Lei nº 14.017/20 (Lei Aldir Blanc)	86.815,17
<b>TOTAL RECEBIDO</b>	<b>86.815,17</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EM DECORRÊNCIA DA LEI ALDIR BLANC							
Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI							
Empenho	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Credor/Contrato de Dívida
2462	30/12	18.602,27	0,00	18.602,27	18.602,27	0,00	10983 - ROSANA MARQUES ALVES DA SILVA
2463	30/12	18.602,27	0,00	18.602,27	18.602,27	0,00	10984 - TALLYS DE SOUSA DE OLIVEIRA 04741664902





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

2464	30/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10985 - ILCA DE ALMEIDA MONTEIRO RAFAEL
2465	30/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10986 - LUCAS DA SILVEIRA ROLDÃO
2466	30/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	8685 - SERGIO DE ALMEIDA
2467	30/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	8857 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA VITORINO
2468	30/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10987 - ANTONIO LUIS DE BITTENCOURT FILHO
2469	30/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10988 - BRUNA FACCHINELLO
2470	30/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	9942 - DENNER CORREA BARRETO
2471	30/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	7711 - JOAO BATISTA CORREA
2472	30/12	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10989 - VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA
<b>TOTAL</b>		<b>82.204,54</b>	<b>0,00</b>	<b>82.204,54</b>	<b>82.204,54</b>	<b>0,00</b>	

RECEITA REFERENTE A COVID-19					
Data da arrecadação	Rubrica	Descrição da receita	Recurso	Código de aplicação	Valor arrecadado (R\$)
01/08/2021	4.1.7.1.8.03.11.18.00.00	CORONAVIRUS (COVID 19) SAPS	Atenção Básica	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	438.159,26
01/09/2021	4.1.7.1.8.03.11.18.00.00	CORONAVIRUS (COVID 19) SAPS	Atenção Básica	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	180.000,00
01/11/2021	4.1.7.1.8.04.11.08.00.00	Ações do COVID no SUAS - Portaria 369	Transf. do Sistema Único de Assistência Social	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social	6.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 624.759,26</b>

[\\*https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-132/con\\_receitascovid.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-132/con_receitascovid.faces)

DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID-19							
Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE IMARUI							
Empenho	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Credor/Contrato de Dívida
30	28/01	62.531,50	62.531,50	0,00	0,00	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
50	29/01	17.321,68	17.321,68	0,00	0,00	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
97	16/02	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	7816 - 3K PLACAS EIRELI
98	19/02	1.950,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	7850 - HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L
150	12/03	1.428,00	0,00	1.428,00	1.428,00	0,00	7527 - LITORAL TINTAS LTDA
160	22/03	420,00	0,00	420,00	420,00	0,00	7852 - JOEL JOSÉ BATISTA FERREIRA
175	22/03	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	7850 - HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L
185	29/03	5.600,00	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00	7850 - HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L
229	13/04	62.531,50	0,00	62.531,50	62.531,50	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
230	13/04	17.321,68	0,00	17.321,68	17.321,68	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
231	13/04	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	7870 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
232	13/04	228,00	0,00	228,00	228,00	0,00	7871 - STRA NEGOCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
233	13/04	1.137,00	0,00	1.137,00	1.137,00	0,00	7872 - BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
235	13/04	4.900,00	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00	7816 - 3K PLACAS EIRELI
236	14/04	1.950,00	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00	7850 - HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L
241	14/04	1.250,00	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	6523 - FARMACIA DE MANIPULACAO FORMULA X LTDA ME
245	14/04	6.450,70	6.450,70	0,00	0,00	0,00	6445 - JOSE MENDES FILHO - ME
255	16/04	2.690,00	0,00	2.690,00	2.690,00	0,00	7852 - JOEL JOSÉ BATISTA FERREIRA



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

256	16/04	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00	7852 - JOEL JOSÉ BATISTA FERREIRA
301	29/04	1.700,00	840,00	860,00	860,00	0,00	6577 - CRIOBRAS AR GAS LTDA
342	05/05	485,50	0,00	485,50	485,50	0,00	6139 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
344	05/05	712,00	0,00	712,00	712,00	0,00	6139 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
348	05/05	2.464,20	2.464,20	0,00	0,00	0,00	7826 - SILVA & SILVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
349	05/05	2.940,00	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00	7850 - HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L
350	05/05	2.800,00	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	7850 - HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L
351	05/05	1.260,00	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00	7850 - HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS L
358	17/05	4.900,00	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00	7885 - FABIO XAVIER PRESTES
373	17/05	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7886 - JOSÉ JULIANO COSTA
397	21/05	2.480,00	2.480,00	0,00	0,00	0,00	7917 - MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
401	21/05	455,00	455,00	0,00	0,00	0,00	6309 - EDMILSON ABILIO ALVES - ME (NEY LANCHES)
402	21/05	1.007,50	1.007,50	0,00	0,00	0,00	6309 - EDMILSON ABILIO ALVES - ME (NEY LANCHES)
410	26/05	18.664,36	18.664,36	0,00	0,00	0,00	7826 - SILVA & SILVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
415	28/05	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
438	07/06	1.548,00	0,00	1.548,00	1.548,00	0,00	6702 - EGHERT INFORMATICA LTDA - ME
448	11/06	8.050,88	0,00	8.050,88	8.050,88	0,00	7885 - FABIO XAVIER PRESTES
449	14/06	7.425,00	0,00	7.425,00	7.425,00	0,00	7939 - MICHELINE DA SILBA BRAGA
450	14/06	3.380,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00	7926 - GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIR
463	17/06	79,80	0,00	79,80	79,80	0,00	7857 - OLIANA COMELI & CIA. LTDA.
464	17/06	253,50	0,00	253,50	253,50	0,00	7927 - COMERCIAL PRECO BOM Z & C LTDA
472	17/06	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	7870 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
486	28/06	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	7849 - BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
519	02/07	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
529	05/07	264,00	0,00	264,00	264,00	0,00	6036 - METROMED-COM.DE MAT.MEDICO HOSPIT. LTDA.
530	05/07	1.031,20	0,00	1.031,20	1.031,20	0,00	6139 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
541	09/07	13.680,00	0,00	13.680,00	13.680,00	0,00	7885 - FABIO XAVIER PRESTES
557	09/07	660,00	0,00	660,00	660,00	0,00	7870 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
571	23/07	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7939 - MICHELINE DA SILBA BRAGA
619	30/07	3.081,69	0,00	3.081,69	3.081,69	0,00	7642 - MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA - ME
625	30/07	999,99	0,00	999,99	999,99	0,00	7957 - KONDETECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
626	30/07	268,00	0,00	268,00	268,00	0,00	7870 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
631	30/07	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	7870 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
634	30/07	1.150,00	0,00	1.150,00	1.150,00	0,00	6876 - COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSPITALARES MACROSUL LTDA
641	30/07	968,61	0,00	968,61	968,61	0,00	7841 - THIAGO VIEIRA BITTENCOURT
680	11/08	13.680,00	0,00	13.680,00	13.680,00	0,00	7885 - FABIO XAVIER PRESTES
709	19/08	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	7870 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
744	31/08	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
745	31/08	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
755	01/09	880,00	0,00	880,00	880,00	0,00	7714 - ISRAEL MARTINS 07804287909



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

756	09/09	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	6264 - LABORATORIO OLIANA COMELI LTDA
762	09/09	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	7615 - FILIPE FRAGA DO NASCIMENTO
777	13/09	253,00	253,00	0,00	0,00	0,00	7878 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
780	13/09	11.600,00	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00	7965 - MEDCENTER CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA
799	15/09	1.392,12	0,00	1.392,12	1.392,12	0,00	7947 - MERCADO BRAYAN LTDA
805	16/09	710,40	0,00	710,40	710,40	0,00	6036 - METROMED-COM.DE MAT.MEDICO HOSPIT. LTDA.
815	20/09	4.722,00	0,00	4.722,00	4.722,00	0,00	6139 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
821	22/09	1.679,70	0,00	1.679,70	1.679,70	0,00	7947 - MERCADO BRAYAN LTDA
823	22/09	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00	6264 - LABORATORIO OLIANA COMELI LTDA
824	22/09	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	6264 - LABORATORIO OLIANA COMELI LTDA
826	22/09	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	6260 - SERGIO MACHADO FRANCISCO-ME AUTO ELET IM
827	22/09	640,00	0,00	640,00	640,00	0,00	6260 - SERGIO MACHADO FRANCISCO-ME AUTO ELET IM
828	22/09	2.495,00	0,00	2.495,00	2.495,00	0,00	6260 - SERGIO MACHADO FRANCISCO-ME AUTO ELET IM
871	27/09	55.000,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
883	30/09	413,40	0,00	413,40	413,40	0,00	7633 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
884	30/09	654,00	0,00	654,00	654,00	0,00	7409 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
885	30/09	2.098,95	0,00	2.098,95	2.098,95	0,00	7752 - GRAMS & GRAMS LTDA.
886	30/09	3.370,00	0,00	3.370,00	3.370,00	0,00	6868 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
887	30/09	277,95	0,00	277,95	277,95	0,00	7753 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI
888	30/09	1.170,00	0,00	1.170,00	1.170,00	0,00	7943 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
889	30/09	258,00	0,00	258,00	258,00	0,00	6648 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
890	30/09	286,00	0,00	286,00	286,00	0,00	6902 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
891	30/09	483,00	0,00	483,00	483,00	0,00	6139 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
907	30/09	241,90	0,00	241,90	241,90	0,00	7573 - AUTO POSTO MARRECO LTDA - EPP
912	07/10	11.600,00	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00	7965 - MEDCENTER CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA
923	08/10	134,00	0,00	134,00	134,00	0,00	7982 - HAMILTON DE SOUSA LTDA
925	08/10	420,00	0,00	420,00	420,00	0,00	7973 - ARIOMOR CELESTINO DOS PASSOS SOLUCOES AMBIENTAIS
928	08/10	418,50	0,00	418,50	418,50	0,00	6024 - GERALDO JACQUES TEIXEIRA (F. IMARUI)
930	08/10	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00	7615 - FILIPE FRAGA DO NASCIMENTO
932	08/10	240,00	25,12	214,88	214,88	0,00	7615 - FILIPE FRAGA DO NASCIMENTO
961	13/10	1.040,00	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00	7714 - ISRAEL MARTINS 07804287909
1001	25/10	195,00	0,00	195,00	195,00	0,00	6348 - BERNADETE DA SILVA RODRIGUES - ME
1002	25/10	14,28	0,00	14,28	14,28	0,00	6348 - BERNADETE DA SILVA RODRIGUES - ME
1003	25/10	9,06	0,00	9,06	9,06	0,00	6348 - BERNADETE DA SILVA RODRIGUES - ME
1005	25/10	1.643,70	0,00	1.643,70	1.643,70	0,00	6348 - BERNADETE DA SILVA RODRIGUES - ME
1008	27/10	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
1037	04/11	11.600,00	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00	7965 - MEDCENTER CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA
1063	09/11	581,65	0,00	581,65	581,65	0,00	7453 - INFOTRIZ COMERCIAL LTDA - EPP
1064	09/11	288,50	0,00	288,50	288,50	0,00	7683 - RSUL EIRELI
1095	17/11	1.226,00	0,00	1.226,00	1.226,00	0,00	6445 - JOSE MENDES FILHO - ME
1113	18/11	2.680,60	0,00	0,00	0,00	2.680,60	8001 - HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HO
1124	19/11	5.985,00	0,00	5.985,00	5.985,00	0,00	7878 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
1125	22/11	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	7090 - RADIO DIFUSORA 26 DE ABRIL PE IMARUI LTDA



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

1130	22/11	1.624,50	64,87	1.559,63	1.559,63	0,00	7947 - MERCADO BRAYAN LTDA
1143	29/11	900,00	0,00	900,00	900,00	0,00	7714 - ISRAEL MARTINS 07804287909
1160	30/11	70.000,00	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
1205	07/12	11.600,00	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00	7965 - MEDCENTER CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA
1224	09/12	804,00	0,00	804,00	804,00	0,00	7997 - VANIO VIEIRA
1233	13/12	7.350,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	7882 - GOEDERT LTDA
1235	14/12	2.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	8009 - HILEON CESAR SUCATELLI
1236	14/12	2.643,80	0,00	0,00	0,00	2.643,80	7948 - LPL INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES EIRELI
1256	17/12	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	7784 - INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITACAO, DE ASSISTENCIA
1264	17/12	195,00	0,00	195,00	195,00	0,00	6024 - GERALDO JACQUES TEIXEIRA (F. IMARUI)
1265	17/12	4.388,00	0,00	0,00	0,00	4.388,00	8013 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
1266	17/12	789,70	0,00	0,00	0,00	789,70	7855 - LUCIANO PILATTI
1268	17/12	483,00	0,00	483,00	483,00	0,00	6139 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
1269	17/12	344,50	0,00	344,50	344,50	0,00	7633 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
1270	17/12	654,00	0,00	654,00	0,00	654,00	7409 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
1271	17/12	2.398,80	0,00	0,00	0,00	2.398,80	7752 - GRAMS & GRAMS LTDA.
1272	17/12	2.180,00	0,00	2.180,00	0,00	2.180,00	6868 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
1273	17/12	228,90	0,00	228,90	0,00	228,90	7753 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI
1274	17/12	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00	1.170,00	7943 - JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1275	17/12	258,00	0,00	0,00	0,00	258,00	6648 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1276	17/12	572,00	0,00	572,00	572,00	0,00	6902 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1291	21/12	2.200,15	0,00	2.200,15	2.200,15	0,00	7753 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI
1295	21/12	3.920,00	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00	7882 - GOEDERT LTDA
1296	21/12	528,48	0,00	528,48	528,48	0,00	6139 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
1297	21/12	599,50	0,00	0,00	0,00	599,50	7854 - PRÓ CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
1298	21/12	676,80	0,00	676,80	0,00	676,80	8014 - AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI
1299	21/12	2.325,00	0,00	0,00	0,00	2.325,00	7878 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI
1309	21/12	9.800,00	0,00	9.800,00	9.800,00	0,00	7010 - TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES L
1318	21/12	1.034,72	0,00	0,00	0,00	1.034,72	8003 - MULLER PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
1331	21/12	18.664,36	0,00	18.664,36	18.664,36	0,00	7826 - SILVA & SILVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
1332	21/12	1.007,50	0,00	1.007,50	1.007,50	0,00	6309 - EDMILSON ABILIO ALVES - ME (NEY LANCHES)
1333	22/12	451,75	0,00	451,75	451,75	0,00	6309 - EDMILSON ABILIO ALVES - ME (NEY LANCHES)
1334	22/12	2.480,00	0,00	2.480,00	2.480,00	0,00	7917 - MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA
1335	22/12	2.464,20	0,00	2.464,20	2.464,20	0,00	7826 - SILVA & SILVA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
1336	22/12	6.450,70	0,00	6.450,70	6.450,70	0,00	6445 - JOSE MENDES FILHO - ME
1337	22/12	2.648,00	0,00	0,00	0,00	2.648,00	8019 - VIPH IT COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INF
1341	22/12	25,12	0,00	25,12	25,12	0,00	7615 - FILIPE FRAGA DO NASCIMENTO
1342	22/12	740,00	0,00	0,00	0,00	740,00	8021 - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
1343	22/12	8.400,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	7849 - BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
1345	22/12	1.664,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	8022 - GIGA1.COM EIRELI
1346	22/12	3.277,80	0,00	0,00	0,00	3.277,80	8023 - JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA
1349	22/12	1.406,30	0,00	0,00	0,00	1.406,30	7854 - PRÓ CIRURGICA CHAPECÓ PRODUTOS



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

							PARA SAÚDE LTDA
1352	23/12	10.041,17	0,00	10.041,17	10.041,17	0,00	7409 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
1355	30/12	26,20	0,00	26,20	0,00	26,20	7947 - MERCADO BRAYAN LTDA
1354	30/12	948,81	0,00	948,81	0,00	948,81	7947 - MERCADO BRAYAN LTDA
<b>TOTAL</b>		<b>930.305,76</b>	<b>120.307,93</b>	<b>765.113,61</b>	<b>759.228,90</b>	<b>50.768,93</b>	

\* [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-132/con\\_despesasempenhadascovid.faces](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-132/con_despesasempenhadascovid.faces)

O município de Imaruí decretou situação de emergência no dia 09/06/2021 em decorrência dos expressivos índices pluviométricos que ocasionaram inundações, enxurradas e alagamentos, deixando, em vários pontos, ruas interditadas e danificadas pelos deslizamentos de terras e pedras que cederam dos morros, pessoas desabrigadas pelos desabamentos de edificações, prejuízos na atividade agrícola e pecuária, danos ambientais na Lagoa de Imaruí gerando perdas significativas nas rendas das famílias que vivem da pesca artesanal e muitos prejuízos aos comerciantes que tiveram suas lojas alagadas à margem da lagoa. Sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, todos os órgãos municipais foram mobilizados em ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução, e, ainda em ações de resposta, foram realizadas campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população, onde foram distribuídos alimentos, roupas e colchões aos mais necessitados. E, em virtude da situação de emergência, o Poder Executivo solicitou junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, recebendo recursos destinados à recuperação de pavimentação, reparo de ruas não pavimentadas e em construção de galerias e drenagem do solo. O resumo das transferências e a discriminação dos gastos seguem nos quadros abaixo:

RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO 042/2021 E PORTARIA 1.437 MDR/SNPDC	
Recurso	Valor Recebido
Transferência Legal – Convênio 1AAFFI – Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC	256.778,76
<b>TOTAL RECEBIDO</b>	<b>256.778,76</b>

DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME DECRETO 042/2021 E PORTARIA 1.437 MDR/SNPDC		
Empenho	Histórico	Valor
2042	REFERENTE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E RESTABELECIMENTO DAS VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IMARUÍ, EM DECORRÊNCIA DAS CHUVAS, CONFORME DECRETO Nº 042 E PORTARIA 1.437 MDR/SNPDC, CONTRATO Nº 022/2021 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021..	248.650,00
<b>TOTAL EMPENHADO</b>		<b>248.650,00</b>

***XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público Municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos 03 (três) exercícios anteriores:***



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

<b>Exercício:</b>	<b>2018</b>	<b>Processo:</b>	<b>19/00423976</b>
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Rui Jodé Candemil Júnior</b>		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
<b>1 - Restrição de Ordem Legal</b>			
1.1 - Ausência de reconhecimento no exercício em análise de obrigação referente a contabilização indevida no exercício de 2016, de compensação previdenciária, no montante de <b>R\$ 258.555,39</b> , sem homologação da Receita Federal ou decisão judicial transitada em julgado, caracterizando afronta ao artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (itens 1.2.1.1 e 4.2, quadro 11-A)			
1.2 - Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de <b>R\$ 3.336.061,37</b> , representando <b>12,31%</b> da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei n.º 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - <b>R\$ 653.223,91</b> (itens 1.2.1.2 e 3.1).			
1.3 - Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de <b>R\$ 2.670.431,99</b> , resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a <b>9,86%</b> da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 27.096.508,31), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei n.º 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.3 e 4.2)			
1.4 - Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 2 e 3 dos autos e item 1.2.1.4)			
1.5 - Contabilização de Receita			



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ**

Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de <b>R\$ 200.000,00</b> , em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (itens 1.2.1.5 e 3.3 e Anexo 10 às fls. 56 a 63 dos autos)	
<b>2 - Restrição de Ordem Regulamentar</b>	
2.1 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (Item 6.2).	
2.2 - Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6)	

<b>Exercício:</b> 2019	<b>Processo:</b> PCP 20/00162457
<b>Responsável:</b> Rui José Candemil Júnior – Prefeito Municipal	
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>
<b>1 - Restrição de Ordem Legal</b>	
Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 1 a 3 do processo e item 1.2.1.1).	
Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de <b>R\$ 790.057,73</b> , representando <b>2,78%</b> da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.2).	
Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de <b>R\$3.026.837,49</b> , resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a <b>10,66%</b> da	



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 28.390.331,31), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.3).	
<b>2 - Restrição de Ordem Regulamentar</b>	
Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.	

<b>Exercício:</b>	<b>2020</b>	<b>Processo:</b>	<b>21/00274524</b>
<b>Administrador:</b>	<b>Rui Jodé Candemil Júnior</b>		
<b>Ressalva ou recomendação</b>	<b>Providências adotadas</b>		
<b>1. Restrição de Ordem Legal</b>			
Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2020 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS NÃO VINCULADAS no montante de R\$ -3.776.122,58, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 06 – R\$ -192.828,49; FR 08 – R\$ - 25.747,96; FR 18 – R\$ - 354.170,85; FR 19 – R\$ -115.349,32; FR 32 – R\$-1.563,44; FR 39 – R\$ - 9.634,46; e FR 64 – R\$ -4.956,48), no montante de R\$ -704.251,00, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.			
Contabilização de Receita Corrente de provenientes de emendas parlamentares de Bancada, R\$ 44.300,00, em desacordo em desacordo com a Tabela de Destinação da Receita Pública ( <a href="https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020">https://www.tcesc.tc.br/content/tabela-de-download-2020</a> ) e com o art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 55 a 63 dos autos).			
Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R\$ 2.723.906,35, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício			





## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

anterior, correspondendo a 8,50% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R\$ 32.034.476,05), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).	
Despesas inscritas em Restos a Pagar e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 320.066,81, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64.	
Realização de despesas, no montante de R\$ 179.765,44, de competência do exercício de 2020 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2;	
Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)	
Despesas empenhadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$) 7.013.030,00 em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$) 6.682.973,19, na ordem de R\$ 330.056,81, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o artigo 50, I, do mesmo diploma legal (Anexos da Instrução: Documento 5, fls. 1 a 11; e Anexo 10, fls. 55 a 63 do processo)	
<b>2 - Recomendações</b>	
Adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas 1, 8, 10, 11, 12, 14, e 15 pactuadas para a saúde de Imaruí, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a	



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

Pactuação Interfederativa 2017-2021;	
Adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);	
Adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento na pré-escola, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.3 do Relatório DGO;	
Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de Voto;	
Observe o § 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade, a fim de que o seu planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual) incorpore as diretrizes e as prioridades contidas no Plano Diretor em vigor;	
Adote providências tendentes a garantir que o órgão central de Controle Interno atente para o cumprimento do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, com especial atenção ao item XVIII, identificando todos os gastos extraordinários realizados para atendimento específico com a pandemia do novo coronavírus;	
Após o trânsito em julgado, divulgue	



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Este setor de controle interno encaminhou Ofício-Circular CI 001/2020, 16/01/2020, Ofício-Circular CI 006/2021, 27/01/2021 e Circular 087/2022 (via sistema 1Doc) em 11/02/2022, aos servidores envolvidos, aos Secretários e ao Prefeito, comunicando das determinações e recomendações do Tribunal de Contas, solicitando que providências sejam adotadas com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades de mesma natureza das registradas e que as medidas preventivas adotadas fossem comunicadas, mas até a presente data não houve respostas aos expedientes encaminhados.

### **XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):**

Conforme informações do Secretário de Educação do município, foi formulado os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA) para o exercício de 2022, de maneira a viabilizar a execução das metas previstas do PNE e do PME.

#### **SITUAÇÃO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)**

<b>Meta</b>
Projeto Atividade
Situação
Percentual

  

<b>Educação Infantil</b>
02.000012 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
Em aplicação neste exercício
38%
02.000017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Em aplicação neste exercício
58%
02.000018 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR
Em aplicação neste exercício
70%
02.000019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
Em aplicação neste exercício
50%

  

<b>Ensino Fundamental I</b>
02.000014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Em aplicação neste exercício
80%
02.000016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Em aplicação neste exercício
73%
02.000013 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Em aplicação neste exercício
44%



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

01.000001 AQUIS. DE ÁREA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em aplicação neste exercício  
25%

### Ensino Médio

Não aplicável para o município

### Inclusão

02.000013 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Em aplicação neste exercício  
44%

02.000016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Em aplicação neste exercício  
10%

02.000015 MANUTENÇÃO DO NAE

Em aplicação neste exercício  
94%

### Alfabetização Infantil

Não executado nada neste exercício

### Educação Integral

Não executado nada neste exercício

### Educação Profissional

Já executado totalmente em exercício anteriores

### Educação Superior

Não aplicável para o município

### Qualidade da Educação Superior

Não aplicável para o município

### Qualidade da Educação Básica/IDEB

02.000013 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Em aplicação neste exercício  
10%

02.000014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em aplicação neste exercício  
2%

02.000016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Em aplicação neste exercício  
2%

### Elevação da Escolaridade/Diversidade

02.000014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em aplicação neste exercício  
5%

### Alfabetização de Jovens e Adultos

02.000014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Em aplicação neste exercício  
5%

### EJA Integrada

Não aplicável para o município



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

<b>Profissionais da Educação</b>
Já executado totalmente em exercícios anteriores
<b>Formação</b>
Já executado totalmente em exercícios anteriores
<b>Valorização dos Profissionais do Magistério</b>
Não executado nada neste exercício
<b>Planos de Carreira</b>
Já executado totalmente em exercícios anteriores
<b>Gestão Democrática</b>
Não executado nada neste exercício
<b>Pós-Graduação</b>
Não aplicável para o município
<b>Financiamento da Educação</b>
02.000017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Em aplicação neste exercício
2%

### ***XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas:***

Não há informação.

O presente relatório expressa a verdade do qual me reporto e dou fé.

Município de Imaruí, em 17 de fevereiro de 2022.

**Patrício Angelo Costa Júnior**  
Responsável pelo Controle Interno